

Seqüestrador do ônibus 499 obtém liberdade provisória

O camelô André Luis Ribeiro da Silva, acusado de seqüestrar o ônibus 499 no Rio de Janeiro, conseguiu liberdade provisória. Sentindo-se traído pela ex-mulher Cristina Ribeiro, Silva invadiu o ônibus em que ela viajava e a manteve como refém junto com outros 55 passageiros, durante quase 11 horas, na Rodovia Presidente Dutra.

O benefício foi concedido pela juíza Rosana Navega do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nova Iguaçu. A juíza tomou a decisão depois de novo interrogatório feito com André, na tarde desta quinta-feira (28/12).

Durante esse período, ele está proibido de se aproximar da ex-mulher, sob pena de voltar para a prisão. André também terá que se manter afastado dos parentes mais próximos de Cristina.

Em sua decisão, a juíza Rosana Navega disse que a prisão antes da sentença condenatória é destinada aos réus que atentam contra a ordem pública, para assegurar a conveniência da instrução criminal e da aplicação da lei.

“Manter André preso seria de uma enorme conveniência, por causa da política contra a violência doméstica, que tanto almeja o cessar do sofrimento de milhares de mulheres, mas não posso usá-lo como um fim, se ele não se encontra no perfil do réu que deve ser mantido preso”, concluiu a juíza.

Durante o interrogatório, o camelô confessou que cometeu os crimes contra a ex-mulher e que estava arrependido. Disse ainda que entrou no ônibus para fugir da polícia, pois temia ser morto.

Date Created

28/12/2006